

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 029/2024

Aos vinte e sete do mês de setembro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Renan Eduardo Cardoso, os Auditores Dr. Marciano Nery e Dr. Rafael Abech Dias. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 09 horas e 50 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/10ro2gJxFAal6ZTmYoiZdlUgPRmj2uaXu>

1. **Processo Disciplinar nº 2649776/24**

Partida: Lagoa Esporte Clube x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural - Irtec (Horizontalina)

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 17/08/2024.

Local: Ginásio Camozzato.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

Resultado:

1. **Caio Henrique Gonçalves Teixeira de Moraes**, atleta do Lagoa EC, condenado à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 2649782/24**

Partida: Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo) x Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 17/08/2024.

Local: Ginásio Roque Nedel.

Denunciado(s):

1. **Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I e III, do CBJD e 213, I, §1º, do CBJD;

2. **Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I (duas vezes) e III, do CBJD, e 213, I, §1º, do CBJD.

Resultado: O Processo foi retirado de pauta e adiado para a próxima sessão da 3ª Comissão do TJD/LGF, conforme requerido pela Procuradoria do TJD/LGF e pela entidade desportiva Cerro Largo.

3. **Processo Disciplinar nº 2649783/24**

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Palma Futsal (APF).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 17/08/2024.

Local: Ginásio Julião.

Relatoria: Dr. Rafael Abech.

Resultado:

1. **Mateus Damian**, técnico do APF, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 2834164/24**

Partida: Associação União Parobé x Associação Esportiva Nova Petrópolis Futsal (ANPF).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 03/08/2024.

Local: Ginásio Decio.

Relatoria: Dr. Rafael Abech..

Resultado:

1. **Mateus Costa**, atleta do ANPF, LGF nº 9631, condenado à pena de advertência por infração 254 do CBJD;

2. **Kailon Borges**, atleta do ANPF, LGF nº 7556, condenado à pena de advertência por infração 254 do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 2834168/24**

Partida: Associação Serafinense de Futsal (ASF) x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 03/08/2024.

Local: Ginásio Irceu.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

O Dr. Lourenço Presotto atuou na defesa do ASF.

Resultado:

1. **Josemar Boff**, auxiliar técnico do ASF, condenado à suspensão de duas partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 2834176/24**

Partida: Associação Trespessense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Associação Esportiva Recreativa e Cultural (Ibira Futsal).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 17/08/2024.

Local: Ginásio.

Relatoria: Dr. Marciano Nery.

Resultado:

1. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, condenado à multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 2834178/24**

Partida: Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL) x Associação Esportiva Erechinense de Futsal (AEEF).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 17/08/2024.

Local: Ginásio Elias Saffi.

Relatoria: Dr. Rafael Abech.

Resultado:

1. **Douglas Fortes**, atleta do AEEF, LGF nº 2574, absolvido da imputação do artigo 250 do CBJD; condenado à suspensão de 90 (noventa) dias 254-A, §3º, c/c 157, II, aplicando o artigo 183 quanto à imputação do artigo 243-F, §1º, todos do CBJD;

2. **Muriel Soares**, atleta do AEEF, LGF nº 3939, absolvido da imputação do artigo 250 do CBJD;

3. **Pedro Andrade**, atleta do AEEF, LGF nº 3714, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD;

4. **Dener Ruwer**, atleta do Giruá Futsal, LGF nº 7528, condenado à suspensão de uma partida e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração artigo 243-F do CBJD;

5. **William Santos**, atleta do AEEF, LGF nº 6967, condenado à suspensão de uma partida e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração artigo 243-F do CBJD.

Cachoeirinha, 27 de setembro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal